

Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2031.5.2025.66277	23136180	2,0969 Ha	17/07/2025 a 17/07/2030
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
IÊDA CARDOSO FERREIRA		Não se aplica	880.814.436-49
Município de referência		Coordenadas de referência	
BETIM / MG		-19,979561913 -44,228765811	
Outros municípios associados			
BETIM / MG			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
LUCAS RABELO COSTA	Elaborador	225873	20243444987

Dados dos imóveis rurais

Nome do imóvel			
Gleba E e F			
Número do CAR		Área do imóvel	Município/UF
MG-3106705-32BEE9D08F0847AF83B5240440F3B4D1		4 Ha	BETIM / MG
Proprietários			CPF/CNPJ
Palmerio Ferreira Neto			01406035653
Ieda Cardoso Ferreira			88081443649

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Tora(m³)	Não se aplica	144,2248	302,4249	m³
Toretas(m³)	Não se aplica	75,3519	158,0055	m³

Detalhamento da volumetria autorizada

Tora(m³)	
Tora(m³) / Platypodium elegans / Canzileiro / 35,3809 m³	Tora(m³) / Terminalia corrugata / Mirindiba / 124,1933 m³
Tora(m³) / Acrocomia aculeata / Macaúba / 16,1661 m³	Tora(m³) / Copaifera langsdorffii / Copaíba / 101,8459 m³
Tora(m³) / Annona spp. / Araticum-pinha / 15,3916 m³	Tora(m³) / Campomanesia guazumifolia / Araçá-do-mato / 9,4471 m³
Toretas(m³)	
Toretas(m³) / Matayba elaeagnoides / Camboatã / 1,0606 m³	Toretas(m³) / Platypodium elegans / Canzileiro / 3,4434 m³
Toretas(m³) / Campomanesia guazumifolia / Araçá-do-mato / 1,5244 m³	Toretas(m³) / Eugenia spp. / Araçá-vermelho / ,4193 m³
Toretas(m³) / Vitex polygama / Tarumã / 2,8859 m³	Toretas(m³) / Syagrus romanzoffiana / Jerivá / 4,5780 m³
Toretas(m³) / Casearia sylvestris / Espeteiro / ,5772 m³	Toretas(m³) / Cupania vernalis / Camboatá / 4,3166 m³
Toretas(m³) / Machaerium stipitatum / Canela-do-brejo / 1,1001 m³	Toretas(m³) / Annona spp. / Araticum-pinha / 23,3340 m³
Toretas(m³) / Luehea grandiflora / Açoita-cavalo / 3,9860 m³	Toretas(m³) / Astronium urundeuva / Aroeira / 3,4088 m³
Toretas(m³) / Machaerium brasiliense / Pau-sangue / 1,7020 m³	Toretas(m³) / Terminalia glabrescens / Capitão / 3,3792 m³
Toretas(m³) / Copaifera langsdorffii / Copaíba / 21,9922 m³	Toretas(m³) / Casearia decandra / Guaçatunga / 9,5211 m³
Toretas(m³) / Myrciaria floribunda / Cambiúva / 1,7118 m³	Toretas(m³) / Xylopia aromatica / Pimenta-de-macaco / 3,7690 m³
Toretas(m³) / Siparuna guianensis / Limão-bravo / 2,4567 m³	Toretas(m³) / Aspidosperma pyrifolium / Guatambu / 6,1468 m³
Toretas(m³) / Machaerium opacum / Jacarandá / 7,0939 m³	Toretas(m³) / Trichilia elegans / Catiguá / ,4687 m³
Toretas(m³) / Tachigali rugosa / Carvoeiro / 3,0586 m³	Toretas(m³) / Amaioua guianensis / Marmelada / ,3996 m³
Toretas(m³) / Sapindus saponaria / Sabão-de-soldado / 3,8084 m³	Toretas(m³) / Diospyros lasiocalyx / Caqui-do-cerrado / 8,4210 m³
Toretas(m³) / Sloanea guianensis / Laranjeira-do-mato / 2,2249 m³	Toretas(m³) / Dalbergia foliolosa / Jacarandá / 8,2483 m³
Toretas(m³) / Machaerium nyctitans / Bico-de-pato / 1,6576 m³	Toretas(m³) / Eugenia brasiliensis / Grumixava / 4,4645 m³
Toretas(m³) / Myrcia amazonica / Araçá / ,7696 m³	Toretas(m³) / Micropholis gardneriana / Grubixá / 1,4356 m³

Torettes(m³) / Terminalia corrugata / Mirindiba / 14,6417 m³

Condicionantes

Gerais

1.01 Promover a compensação para supressão da vegetação arbórea (FESD Estágio Médio) (2,0969 ha), na forma de destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, na proporção de 2:1, com as mesmas características ecológicas, na mesma sub-bacia hidrográfica.

A
compensação dos 4,1990 ha deverá ocorrer no imóvel de Matrícula nº 43.378

Os
memoriais descritivos das áreas deverão ser averbados nas matrículas dos imóveis.PRAZOConforme termo de compromisso de compensação florestal a ser firmado antes da entrega da licença.

1.02 Fazer o aproveitamento econômico do produto florestal de acordo com o melhor uso, ou seja, a madeira que tiver potencial para ser aproveitada em móveis, estruturas ou afins, deverão assim ser destinada, evitando sua queima e desperdícioPRAZOApresentar comprovante da destinação até 90 dias após o término da supressão.

1.03 Promover o cercamento da área de compensação ambiental (4,1990 ha). O cercamento deve ser de postes de Eucaliptos tratados, comprimento dos mourões de 2,20 m, distância de 2 x 2 metros entre mourões, cerca de 4 fios no mínimo e instalação de esticadores. Apresentar Relatório FotográficoPRAZO180 dias.

1.04 Afixar placa na entrada da área de servidão florestal (4,1990 ha) com o seguinte aviso: Área de Compensação Florestal. Processo Administrativo no 55.372/2024 - Betim/MG. Proibido Desmatar e Caçar. Apresentar Relatório fotográfico.PRAZO180 dias.

1.05 Promover a preservação da área correspondente a 30% (8.994,52 m² /0,8994 ha) de fragmento de FESD estágio médio no empreendimento (Matrícula 78.406 ç Gleba F), conforme art. 31 da Lei Federal no 11.428/2006. Os memoriais descritivos das áreas deverão ser averbados nas matrículas dos imóveisPRAZOConforme termo de compromisso de compensação florestal a ser firmado antes da entrega da licença.

1.06 Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de reposição florestal e taxa florestal. O requerente deverá arcar com o pagamento da taxa florestal no valor total de R\$16.072,51, referente a 287,3469 m³ de madeira de floresta nativa, 156,5733 m³ de lenha de floresta nativa.

O requerente deverá arcar com o pagamento da taxa de reposição florestal no valor de R\$ 14.731,93 referente à 287,3469 m³ de madeira de floresta nativa e 156,5733 m³ de lenha de floresta nativa.

PRAZOAntes da entrega da Autorização.

1.07 Apresentar as retificações das Matrículas 78.405 (Gleba E - área 21.046,64 m²) e 78.406 - (Gleba F - área 21.685,33 m²) com área total de 42.731,97 m².PRAZOAntes da entrega da Autorização.

1.08 O requerente deverá pagar taxa de expediente após adequação do sistema conforme anexo a Lei Municipal nº 7.433/2023 alterada pela Lei Municipal nº 7.297/2023.PRAZOConforme notificação da SEMMAD Betim a ser realizada.

Histórico	
Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	17/07/2025 - 14:48:47



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo José Gonçalves, Gerente Autorizador - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim / Mg, em 17 de julho de 2025, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20315202566277>

Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2031.4.2025.66278	23136181	Não se aplica	17/07/2025 a 17/07/2030
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
IÊDA CARDOSO FERREIRA		Não se aplica	880.814.436-49
Município de referência		Coordenadas de referência	
BETIM / MG		-19,979561913 -44,228765811	
Outros municípios associados			
BETIM / MG			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
LUCAS RABELO COSTA	Elaborador	225873	20243444987

Dados dos imóveis rurais

Nome do imóvel			
Gleba E e F			
Número do CAR		Área do imóvel	Município/UF
MG-3106705-32BEE9D08F0847AF83B5240440F3B4D1		4 Ha	BETIM / MG
Proprietários			CPF/CNPJ
Palmerio Ferreira Neto			01406035653
Ieda Cardoso Ferreira			88081443649

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m³)	Não se aplica	Não se aplica	1,2805	m³
Tora(m³)	Não se aplica	Não se aplica	30,2499	m³

Detalhamento da volumetria autorizada

Tora(m³)	
Tora(m³) / Peltophorum dubium / Canafístula / ,5177 m³	Tora(m³) / Platypodium elegans / Canzileiro / ,8195 m³
Tora(m³) / Plathymenia reticulata / Vinhático / ,4017 m³	Tora(m³) / Copaifera langsdorffii / Copaíba / 11,3720 m³
Tora(m³) / Aspidosperma polyneuron / Amargoso / 1,8084 m³	Tora(m³) / Acrocomia aculeata / Macaúba / 1,6340 m³
Tora(m³) / Roupala montana / Carne-de-vaca / ,3449 m³	Tora(m³) / Aspidosperma pyrifolium / Guatambu / ,6893 m³
Tora(m³) / Machaerium opacum / Jacarandá / ,3239 m³	Tora(m³) / Lamanonia ternata / Guaraperê / ,2139 m³
Tora(m³) / Metrodorea stipularis / Laranjeira-do-mato / 1,0887 m³	Tora(m³) / Diospyros lasiocalyx / Caqui-do-cerrado / ,1544 m³
Tora(m³) / Dalbergia foliolosa / Jacarandá / ,1539 m³	Tora(m³) / Terminalia corrugata / Mirindiba / 10,7276 m³
Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m³) / 1,2805 m³	

Condicionantes**Gerais**

1.01 Promover a compensação para supressão da vegetação arbórea (FESD Estágio Médio) (2,0969 ha), na forma de destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, na proporção de 2:1, com as mesmas características ecológicas, na mesma sub-bacia hidrográfica.

A compensação dos 4,1990 ha deverá ocorrer no imóvel de Matrícula nº 43.378

Os memoriais descritivos das áreas deverão ser averbados nas matrículas dos imóveis.PRAZOConforme termo de compromisso de compensação florestal a ser firmado antes da entrega da licença.

1.02 Fazer o

aproveitamento econômico do produto florestal de acordo com o melhor uso, ou seja, a madeira que tiver potencial para ser aproveitada em móveis, estruturas ou afins, deverão assim ser destinada, evitando sua queima e desperdício. PRAZO Apresentar comprovante da destinação até 90 dias após o término da supressão.

1.03 Promover o cercamento

da área de compensação ambiental (4,1990 ha). O cercamento deve ser de postes de Eucaliptos tratados, comprimento dos mourões de 2,20 m, distância de 2 x 2 metros entre mourões, cerca de 4 fios no mínimo e instalação de esticadores. Apresentar Relatório Fotográfico. PRAZO 180 dias.

1.04 Afixar placa na

entrada da área de servidão florestal (4,1990 ha) com o seguinte aviso: Área de Compensação Florestal. Processo Administrativo no 55.372/2024 - Betim/MG. Proibido Desmatar e Caçar. Apresentar Relatório fotográfico .PRAZO 180 dias.

1.05 Promover a

preservação da área correspondente a 30% (8.994,52 m² / 0,8994 ha) de fragmento de FESD estágio médio no empreendimento (Matrícula 78.406 e Gleba F), conforme art. 31 da Lei Federal no 11.428/2006. Os memoriais descritivos das áreas deverão ser averbados nas matrículas dos imóveis. PRAZO Conforme termo de compromisso de compensação florestal a ser firmado antes da entrega da licença.

1.06 Apresentar o comprovante

de pagamento da taxa de reposição florestal e taxa florestal. O requerente deverá arcar com o pagamento da taxa florestal no valor total de R\$16.072,51, referente a 287,3469 m³ de madeira de floresta nativa, 156,5733 m³ de lenha de floresta nativa.

O requerente deverá arcar com o

pagamento da taxa de reposição florestal no valor de R\$ 14.731,93 referente à 287,3469 m³ de madeira de floresta nativa e 156,5733 m³ de lenha de floresta nativa. PRAZO Antes da entrega da Autorização.

1.07 Apresentar as retificações das Matrículas 78.405 (Gleba E - área 21.046,64m²) e 78.406 (Gleba F - área 21.685,33 m²) com área total de 42.731,97 m². PRAZO Antes da entrega da Autorização.

1.08 O requerente deverá

pagar taxa de expediente após adequação do sistema conforme anexo a Lei Municipal nº 7.433/2023 alterada pela Lei Municipal nº 7.297/2023. PRAZO Conforme notificação da SEMMAD Betim a ser realizada.

Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	17/07/2025 - 14:46:50



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo José Gonçalves, Gerente Autorizador - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim / Mg, em 17 de julho de 2025, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20314202566278>